

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2025

Município: São João Do Arraial - PI

Estado: Piauí

Região de Saúde: Cocais

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 08/03/2025 12:36:03

Status da PAS: Em Análise no Conselho de Saúde

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, especializada e hospitalar, organizados em Rede de Atenção a Saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso a Atenção Primária de Saúde com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde aprimorando a política de atenção básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Garantir custeio e o incremento para funcionamento das Unidades Básicas da Saúde da ESF/ESB.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária de Saúde.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir custeio e o incremento para funcionamento das Unidades Básicas da Saúde da ESF/ESB.								
1.1.2	Manutenção do Programa Mais Médico / Programa Médicos pelo Brasil.	Nº de vagas ofertadas pelo MS e preenchidas com profissionais médicos bolsistas do programa.	4	2022	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Manutenção do Programa Mais Médico / Programa Médicos pelo Brasil.								
1.1.3	Construção Unidade Básica de Saúde.	Nº de UBS construída	0	2022	Número	Não programada	1	Número
1.1.4	Reformar as UBS das ESF/ESB.	Nº de UBS reformadas	0	2021	Número	1	5	Número
Ação Nº 1 - Reformar as UBS das ESF/ESB.								
1.1.5	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde.	Nº de ACS credenciados e cadastrados.	20	2022	Número	22	22	Número
Ação Nº 1 - Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde.								
1.1.6	Manutenção do Programa Saúde na Escola.	Nº de educandos pactuados que participarão das 14 ações prioritárias do PSE.	2.967	-	Número	2.967	2.967	Número

Ação Nº 1 - Manutenção do Programa Saúde na Escola.								
1.1.7	Implantar o Programa Saúde com Agente.	% de ACS e ACE participantes do curso.	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o Programa Saúde com Agente.								
1.1.8	Manter o Programa Previne Brasil e melhorar os resultados dos indicadores de desempenho.	Nota do Indicador Sintético Final - ISF, para Pagamento por Desempenho.	9,70	2022	Índice	Não programada	10,00	Índice
1.1.9	Realizar exames citopatológicos de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos, na população residente	0,50	2022	Razão	0,64	0,50	Taxa
Ação Nº 1 - Realizar exames citopatológicos de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos.								
1.1.10	Realizar exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos, na população residente.	0,30	2022	Razão	0,50	0,30	Razão
Ação Nº 1 - Realizar exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.								
1.1.11	Reduzir a gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	14,00	2022	Percentual	11,00	11,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir a gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.								
1.1.12	Realizar o acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Renda Brasil.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Renda Brasil.	83,00	2022	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Renda Brasil.								
1.1.13	Remapeamento das micro áreas / áreas das ESF.	Nº de equipes da ESF com micro-áreas e áreas remapeadas.	4	2022	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Remapeamento das micro áreas / áreas das ESF.								
1.1.14	Implantar uma nova equipe da ESF	Nº de novas equipes da ESF implantadas	0	2022	Número	Não programada	1	Número
1.1.15	Reforçar o planejamento / acompanhamento das metas do PREVINE BRASIL.	Nº de Equipes da ESF / ESB cumprindo as metas do PREVINE BRASIL	0	2022	Número	Não programada	4	Número
1.1.16	Intensificação das visitas domiciliares realizadas pelos Agentes de Saúde e Endemias	% da população visitada por ACS e ACE	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificação das visitas domiciliares realizadas pelos Agentes de Saúde e Endemias								
1.1.17	Melhorar a climatização e a rede elétrica das unidades de saúde.	Nº de UBS climatizadas e com rede elétrica revisada.	5	2022	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Melhorar a climatização e a rede elétrica das unidades de saúde.								
1.1.18	Contratação de profissional médico para as UBS sem médico.	Nº de médicos contratados para as ESF.	1	2022	Número	Não programada	1	Número
1.1.19	Melhorar o acolhimento nas unidades básicas / escuta inicial qualificada	Nº de ESF / ESB realizando escuta inicial qualificada	4	2022	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Melhorar o acolhimento nas unidades básicas / escuta inicial qualificada								

1.1.20	Assegurar atendimento multiprofissional para apoiar as equipes de atenção básica	Nº de ESF / ESB com atendimento multiprofissional.	4	2022	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Assegurar atendimento multiprofissional para apoiar as equipes de atenção básica								
1.1.21	Manter as academias de saúde.	Nº de academias de saúde em funcionamento.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter as academias de saúde.								
1.1.22	Adquirir os instrumentais odontológicos de melhor qualidade.	Nº de ESB com instrumentais odontológicos de qualidade.	5	2022	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Adquirir os instrumentais odontológicos de melhor qualidade.								
1.1.23	Aumentar o percentual da escovação dental supervisionada realizada no município.	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada.	3,00	2022	Índice	4,00	4,00	Índice
Ação Nº 1 - Aumentar o percentual da escovação dental supervisionada realizada no município.								
1.1.24	Desenvolver estratégias visando a ampliação do acesso da população à consulta odontológica	Proporção de primeiras consultas odontológicas programáticas realizadas ao ano em relação à população.	12,00	2022	Proporção	13,50	13,50	Proporção
Ação Nº 1 - Desenvolver estratégias visando a ampliação do acesso da população à consulta odontológica								
1.1.25	Manter a qualidade do atendimento Humanizado de todos os usuários do SUS	% dos profissionais preparados para o acolhimento inicial do usuário	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a qualidade do atendimento Humanizado de todos os usuários do SUS								
1.1.26	Reduzir as internações por causas sensíveis à atenção básica	Proporção de internações por causas sensíveis à atenção básica.	22,00	2022	Proporção	16,00	16,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir as internações por causas sensíveis à atenção básica								
1.1.27	Promover mecanismos de formação permanente para profissionais de saúde.	% de profissionais capacitados.	80,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover mecanismos de formação permanente para profissionais de saúde.								
OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar e qualificar o acesso a atenção ambulatorial especializada, serviço de apoio diagnostico com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Prestar uma assistência humanizada e centrada nas necessidades das pessoas.	% da população atendida.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Prestar uma assistência humanizada e centrada nas necessidades das pessoas.								
1.2.2	Implantação de prontuário eletrônico nos atendimentos especializados	% de atendimentos especializados realizados no PEC.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação de prontuário eletrônico nos atendimentos especializados								
1.2.3	Ampliar a oferta de exames laboratoriais.	% da população atendida com exames laboratoriais.	100,00	2022	Percentual	10,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de exames laboratoriais.								

OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliar e qualificar o acesso a Reabilitação Física em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde da população do município;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Manter a qualidade do atendimento Humanizado de todos os usuários do SUS	% da população atendida.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a qualidade do atendimento Humanizado de todos os usuários do SUS								
1.3.2	Realizar campanhas de doação de sangue no município.	Nº de campanhas de doação de sangue realizadas anualmente.	1	2022	Número	Não programada	1	Número
1.3.3	Promover mecanismos de formação permanente para profissionais de saúde.	% de profissionais capacitados.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover mecanismos de formação permanente para profissionais de saúde								
1.3.4	Assegurar a manutenção da frota de ambulâncias.	Nº de ambulâncias em funcionamento.	2	2022	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Assegurar a manutenção da frota de ambulâncias								
1.3.5	Ampliar a oferta de mutirões de saúde em parceria com o Governo do Estado (cirurgias pediátricas, eletivas e oftalmológicas);	Nº de mutirões realizados anualmente.	1	2022	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de mutirões de saúde em parceria com o Governo do Estado (cirurgias pediátricas, eletivas e oftalmológicas);								

OBJETIVO Nº 1.4 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de urgência e emergência pré-hospitalar, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Percentual de obra SAMU construída.	Percentual de obra SAMU construída.	0,00	2022	Percentual	100	100	Número
Ação Nº 1 - Percentual de obra SAMU construída.								
1.4.2	Implantar o Serviço de Urgência e Emergência SAMU.	Nº absoluto de serviços de urgência e Emergência SAMU em atividade.	0	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - . Implantar o Serviço de Urgência e Emergência SAMU								
1.4.3	Garantir o funcionamento do Serviço de Urgência	Nº absoluto de Serviço de Urgência em funcionamento	0	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento do Serviço de Urgência								
1.4.4	Realizar a classificação de risco dos pacientes atendidos no Serviço de Urgência	% de atendimentos no Serviço de Urgência com classificação de risco	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a classificação de risco dos pacientes atendidos no Serviço de Urgência								
1.4.5	Promover mecanismos de formação permanente para profissionais de saúde.	% de profissionais capacitados.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover mecanismos de formação permanente para profissionais de saúde.								
1.4.6	Garantir a modernização tecnológica dos equipamentos de urgência e emergência.	Nº absoluto de Serviço de Urgência equipado e com estrutura física adequada.	0	2022	Número	Não programada	1	Número
OBJETIVO Nº 1.5 - Acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção hospitalar;								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Manter a qualidade do atendimento Humanizado de todos os usuários do SUS	% da população atendida.	100,00	2022	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.5.2	Realizar campanhas de doação de sangue no município.	Nº de campanhas de doação de sangue realizadas anualmente.	1	2022	Número	Não programada	1	Número
1.5.3	Assegurar a manutenção da frota de ambulâncias.	Nº de ambulâncias em funcionamento.	2	2022	Número	Não programada	3	Número
1.5.4	Ampliar a oferta de mutirões de saúde em parceria com o Governo do Estado (cirurgias pediátricas, eletivas e oftalmológicas);	Nº de mutirões realizados anualmente.	2	2022	Número	Não programada	2	Número
1.5.5	Manter a infra-estrutura necessária ao funcionamento do Serviço dotando-o de recursos humanos e materiais suficientes para o conjunto de ações propostas.	Nº de serviços mantidos.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter a infra-estrutura necessária ao funcionamento do Serviço dotando-o de recursos humanos e materiais suficientes para o conjunto de ações propostas.								

OBJETIVO Nº 1.6 - Ampliar e qualificar o acesso a Atenção Odontológica especializada em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde da população do município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Proporcionar assistência humanizada e centrada nas necessidades das pessoas.	% da população atendida.	100,00	2022	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.6.2	Desenvolver ações de prevenção e de identificação precoce de deficiências na fase pré, peri e pós-natal, infância, adolescência e vida adulta.	Nº de ações anuais realizadas.	2	2022	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de prevenção e de identificação precoce de deficiências na fase pré, peri e pós-natal, infância, adolescência e vida adulta.								
1.6.3	Ampliar a oferta de Órtese, Prótese e Meios Auxiliares de Locomoção.	Nº de pessoas beneficiadas, anualmente.	8	2022	Número	14	14	Número
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de Órtese, Prótese e Meios Auxiliares de Locomoção.								
1.6.4	Promover mecanismos de formação permanente para profissionais de saúde.	% de profissionais treinados.	100,00	2022	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.6.5	Garantir atendimentos fisioterapêuticos: aos pacientes com transtorno respiratório sem complicações sistêmicas; no pré e pós-operatório nas disfunções músculo esqueléticos; nas alterações motoras; com distúrbios neuro-cinético-funcionais e outros.	% da população atendida.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir atendimentos fisioterapêuticos: aos pacientes com transtorno respiratório sem complicações sistêmicas; no pré e pós-operatório nas disfunções músculo esqueléticos; nas alterações motoras; com distúrbios neuro-cinético-funcionais e outros.								

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento das redes de atenção para promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso).
OBJETIVO Nº 2.1 - Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral materno infantil;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Manter garantindo o cuidado no pré-natal, parto e puerpério e a todas as crianças nos primeiros 02 anos de vida.	% de atendimento ao pré-natal iniciados até a 12ª semana de gestação (captação precoce).	80,00	2022	Percentual	95	95	Número
Ação Nº 1 - Manter garantindo o cuidado no pré-natal, parto e puerpério e a todas as crianças nos primeiros 02 anos de vida.								
2.1.2	Manter a qualidade do atendimento Humanizado de todos os usuários do SUS	% da população atendida.	100,00	2022	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
2.1.3	Garantir o acolhimento e o direito as 07 consultas do pré-natal, parto, puerpério.	% de gestantes com 07 consultas do pré-natal.	85,00	2022	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o acolhimento e o direito as 07 consultas do pré-natal, parto, puerpério.								
2.1.4	Manter o programa de Alimentação saudável e Nutricional e NutriSUS	Número absoluto de programas de alimentação saudável mantidos	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter o programa de Alimentação saudável e Nutricional e NutriSUS								
2.1.5	Manter a redução do número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número Absoluto de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	2022	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Manter a redução do número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.								
2.1.6	Ampliar proporção de Parto Normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	Percentual de ampliação de parto normal no sistema SUS	80,00	-	Percentual	86,00	86,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar proporção de Parto Normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.								
2.1.7	Reduzir a mortalidade Infantil.	Número de óbitos infantis ocorridos no período.	2	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reduzir a mortalidade Infantil.								
2.1.8	Investigar o número de óbitos em mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual de óbitos MIF investigados	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar o número de óbitos em mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.								
2.1.9	Investigar óbitos infantis e fetais.	Percentual de óbitos infantis e fetais investigados	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar óbitos infantis e fetais.								
2.1.10	Todas as gestantes com acesso aos testes rápidos de sífilis, Hepatites B e C, e HIV I e II, segundo o protocolo de pré-natal proposto pelo MS	Proporção de gestantes usuárias do SUS que realizaram testes rápidos.	100,00	2022	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Todas as gestantes com acesso aos testes rápidos de sífilis, Hepatites B e C, e HIV I e II, segundo o protocolo de pré-natal proposto pelo MS								

2.1.11	Garantir todas as gestantes adequadamente imunizadas contra difteria, tétano, coqueluche, influenza, COVID-19 e hepatite B	Cobertura de gestantes vacinadas contra o tétano conforme protocolo de vacinação.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir todas as gestantes adequadamente imunizadas contra difteria, tétano, coqueluche, influenza, COVID-19 e hepatite B								
2.1.12	Investigar os óbitos maternos.	Percentual de investigação de óbitos maternos	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar os óbitos maternos.								
2.1.13	Proporcionar uma assistência humanizada e centrada nas necessidades das gestantes, puérperas e acompanhantes.	% das gestantes, puérperas e acompanhantes atendidos.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Proporcionar uma assistência humanizada e centrada nas necessidades das gestantes, puérperas e acompanhantes.								
2.1.14	Garantir às gestantes classificadas como de risco, atendimento ou acesso à unidade de referência para atendimento ambulatorial e/ou hospitalar à gestação de alto risco.	% de gestantes classificadas como de risco acompanhadas e assistidas	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir às gestantes classificadas como de risco, atendimento ou acesso à unidade de referência para atendimento ambulatorial e/ou hospitalar à gestação de alto risco.								
2.1.15	Garantir a coleta de sangue para triagem neonatal – teste do pezinho	% de RN's que realizaram o teste do pezinho.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a coleta de sangue para triagem neonatal e teste do pezinho								
OBJETIVO Nº 2.2 - Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral ao adolescente;								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Planejar e desenvolver ações de promoção e proteção da saúde na Atenção Básica.	Nº de ações realizadas, anualmente.	3	2022	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Planejar e desenvolver ações de promoção e proteção da saúde na Atenção Básica.								
2.2.2	Potencializar a aquisição, distribuição e uso da Caderneta de Saúde do Adolescente.	% de adolescente com a Caderneta de Saúde do Adolescente.	60,00	2022	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Potencializar a aquisição, distribuição e uso da Caderneta de Saúde do Adolescente.								
2.2.3	Fortalecer as ações proposta pelo Programa Saúde na Escola (PSE).	% de ações propostas pelo PSE realizadas.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações proposta pelo Programa Saúde na Escola (PSE).								
2.2.4	Promoção do acolhimento e atendimento qualificado e humanizado nas ações de promoção, proteção e recuperação da saúde sexual e da saúde reprodutiva de adolescentes, com Educação em sexualidade e Acesso facilitado a métodos contraceptivos.	% de adolescentes assistidos.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promoção do acolhimento e atendimento qualificado e humanizado nas ações de promoção, proteção e recuperação da saúde sexual e da saúde reprodutiva de adolescentes, com Educação em sexualidade e Acesso facilitado a métodos contraceptivos.								
2.2.5	Prevenção do Uso de Crack, Álcool e Outras Drogas	Nº de ações intersetoriais realizadas anualmente.	2	2022	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Prevenção do Uso de Crack, Álcool e Outras Drogas								
OBJETIVO Nº 2.3 - Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral ao adulto e ao idoso;								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Realizar Campanhas Educativas: (Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Dezembro Vermelho, Dia Internacional da Mulher, Dia Mundial de Combate à Tuberculose, Dia Nacional de Combate e Prevenção da Hanseníase, Dia Mundial de Combate à Hepatite, O Dia Mundial Sem Tabaco, Semana Mundial da Amamentação, Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio).	Número Absoluto de Campanhas Educativas realizadas.	10	2022	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - Realizar Campanhas Educativas: (Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Dezembro Vermelho, Dia Internacional da Mulher, Dia Mundial de Combate à Tuberculose, Dia Nacional de Combate e Prevenção da Hanseníase, Dia Mundial de Combate à Hepatite, O Dia Mundial Sem Tabaco, Semana Mundial da Amamentação, Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio).								
2.3.2	Ofertar a população acesso ao Programa de Controle ao Tabagismo.	Número de grupos de Programas de tabagismo ofertados.	5	2022	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Ofertar a população acesso ao Programa de Controle ao Tabagismo.								
2.3.3	Disponibilizar métodos contraceptivos	% de mulheres atendidas com métodos contraceptivos.	100,00	2022	Percentual	100	100	Número
Ação Nº 1 - Disponibilizar métodos contraceptivos em todas as UBS do município.								
2.3.4	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (	Taxa de mortalidade prematura (	38,00	2022	Taxa	30,00	30,00	Taxa
Ação Nº 1 - Reduzir a taxa de mortalidade prematura								
2.3.5	Manter zerada a taxa de internação hospitalar de pessoas idosas por fratura de fêmur ao ano.	Taxa de internação hospitalar de pessoas idosas por fratura de fêmur.	0,00	2022	Taxa	Não programada	0,00	Taxa
2.3.6	Manter os Polos da Academia da Saúde com grupos de Idosos.	Nº de polos da Academia da Saúde com grupos de Idosos	2	2022	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Manter os Polos da Academia da Saúde com grupos de Idosos.								
2.3.7	Potencializar a aquisição, distribuição e uso da caderneta de Saúde da Pessoa Idosa.	% de idosos com a Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa.	85,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Potencializar a aquisição, distribuição e uso da caderneta de Saúde da Pessoa Idosa.								
2.3.8	Regulação articulada entre todos os componentes da rede com garantia da equidade e integralidade do cuidado.	% população atendida.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Regulação articulada entre todos os componentes da rede com garantia da equidade e integralidade do cuidado.								
2.3.9	Garantir acesso aos serviços de: Ambulatório especializado, hospitalar e de urgência e emergência.	% população atendida.	100,00	2022	Percentual	Não programada	100	Número

DIRETRIZ Nº 3 - Diretriz. Redução e prevenção de riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, prevenção, promoção e proteção à saúde.
OBJETIVO Nº 3.1 - Aprimorar e manter as ações de vigilância em saúde para assegurar a promoção e proteção à saúde da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Reduzir o Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das principais DCNT.	Nº de óbitos absolutos de 30 a 69 anos pelo conjunto das principais DCNT.	38	2022	Número	30	30	Número
Ação Nº 1 - Reduzir o Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das principais DCNT.								
3.1.2	Manter zerado o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número Absoluto de casos de Aids em menores de 5 anos.	0	2022	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Manter zerado o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.								
3.1.3	Manter zerado o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número Absoluto de novos casos de sífilis.	0	2022	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Manter zerado o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.								
3.1.4	Capacitar anualmente todos os profissionais de saúde nas ações de imunização	Nº de capacitações / Atualizações realizadas.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Capacitar anualmente todos os profissionais de saúde nas ações de imunização								
3.1.5	Gerenciamento das informações de eventos adversos pós vacinação.	% de EAPV notificados e investigados.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Gerenciamento das informações de eventos adversos pós vacinação.								
3.1.6	Ampliar a Homogeneidade das Coberturas Vacinais das Crianças menores de 1 ano de idade	Percentual ampliação coberturas vacinais	95,00	2022	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a Homogeneidade das Coberturas Vacinais das Crianças menores de 1 ano de idade								
3.1.7	Alcançar as coberturas das Vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para Crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente 3ª Dose, Pneumocócica 10-valeta 2ª Dose, Poliomielite 3ª Dose e Tríplice viral 1ª Dose – Com Cobertura preconizada	selecionadas do Calendário Básico de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade com cobertura alcançada.	95,00	2022	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar as coberturas das Vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para Crianças menores de dois anos de idade e Pentavalente 3ª Dose, Pneumocócica 10-valeta 2ª Dose, Poliomielite 3ª Dose e Tríplice viral 1ª Dose e Com Cobertura preconizada								
3.1.8	Encerrar os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual de casos de DNCI encerrados	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encerrar os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.								
3.1.9	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Percentual de cura nos casos novos de Hanseníase	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.								

3.1.10	Examinar os contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase diagnosticados no ano da avaliação.	Examinar os contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase diagnosticados no ano da avaliação.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Examinar os contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase diagnosticados no ano da avaliação.								
3.1.11	Realizar coleta oportuna de amostra de escarro para os Sintomáticos Respiratórios.	Proporção de Sintomáticos Respiratórios examinados.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar coleta oportuna de amostra de escarro para os Sintomáticos Respiratórios.								
3.1.12	Garantir que os contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados.	% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir que os contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados.								
3.1.13	Garantir a oferta de exames anti-HIV para os casos novos de tuberculose diagnosticados.	Exames anti-HIV realizados em casos novos de tuberculose diagnosticados.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de exames anti-HIV para os casos novos de tuberculose diagnosticados.								
3.1.14	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano.	80,00	2022	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.								
3.1.15	Realizar ciclos de visitas domiciliares por agentes de endemias para controle vetorial da dengue.	Número Absoluto de visitas realizadas por agente de endemias.	4	2022	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar ciclos de visitas domiciliares por agentes de endemias para controle vetorial da dengue.								
3.1.16	Realizar o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual de preenchimento das notificações de agravos relacionados ao trabalho	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho								
3.1.17	Implementar as ações para o diagnóstico precoce das IST (abordagem síndrômica).	Nº de Equipes da ESF realizando abordagem síndrômica das IST	5	2022	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Implementar as ações para o diagnóstico precoce das IST (abordagem síndrômica).								
3.1.18	Garantir a vacinação antirrábica dos cães e gatos na campanha nacional de vacinação	% de cães e gatos vacinados na campanha nacional.	90,00	2022	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a vacinação antirrábica dos cães e gatos na campanha nacional de vacinação								
3.1.19	Manter o combate a pandemia do novo Coronavírus: testagem dos sintomáticos, rastreio dos contatos, vacinação da população, nos públicos prioritários, garantia de leitos hospitalares e EPI's para os profissionais de saúde entre outras medidas.	% da população atendida com ações de saúde voltadas ao Combate a pandemia do novo Coronavírus	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o combate a pandemia do novo Coronavírus: testagem dos sintomáticos, rastreio dos contatos, vacinação da população, nos públicos prioritários, garantia de leitos hospitalares e EPI's para os profissionais de saúde entre outras medidas.								
OBJETIVO Nº 3.2 - Organizar as ações de controle de doenças infecto-contagiosas para reduzir o risco e os impactos de uma epidemia na população.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Manter o Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus – Covid-19, atualizado e funcional contendo as ações para essa demanda.	Nº de atualizações do Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia Covid-19 realizados de acordo com a realidade local.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter o Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus e Covid-19, atualizado e funcional contendo as ações para essa demanda.								
3.2.2	Notificar, investigar e monitorar os casos suspeitos de Coronavírus.	% de casos suspeitos notificados.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar, investigar e monitorar os casos suspeitos de Coronavírus.								
3.2.3	Vacinar contra a COVID-19 a população alvo desta campanha.	% da população vacinada.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Vacinar contra a COVID-19 a população alvo desta campanha.								
3.2.4	Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.	% de casos monitorados e informados nos sistemas de informação.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.								
3.2.5	Ofertar e Orientar o uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) dos profissionais de saúde.	% de profissionais de saúde com EPI's.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar e Orientar o uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) dos profissionais de saúde.								
3.2.6	Manter os recursos necessários para o atendimento aos casos suspeitos ou confirmados (recursos humanos, insumos, equipamentos, TI e logística).	% de recursos humanos, insumos, equipamentos, TI e logística necessários ao enfrentamento da pandemia.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter os recursos necessários para o atendimento aos casos suspeitos ou confirmados (recursos humanos, insumos, equipamentos, TI e logística).								
3.2.7	Utilizar protocolo de manejo clínico adequado dos casos suspeitos e/ou confirmados do novo Coronavírus	% de casos suspeitos / confirmados realizado manejo clínico do novo Coronavírus.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Utilizar protocolo de manejo clínico adequado dos casos suspeitos e/ou confirmados do novo Coronavírus								
DIRETRIZ Nº 4 - Qualificar, valorizar os trabalhadores da Saúde e democratizar as relações de trabalho.								
OBJETIVO Nº 4.1 - Investir em qualificação, valorização e na educação permanente dos trabalhadores do SUS no município.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Estimular e viabilizar a capacitação e a educação permanente dos profissionais das equipes, principalmente, em humanização e terapia integrativa em saúde	Número Absoluto de cursos disponibilizados.	5	2022	Número	5	500	Número
Ação Nº 1 - Estimular e viabilizar a capacitação e a educação permanente dos profissionais das equipes, principalmente, em humanização e terapia integrativa em saúde								
4.1.2	Valorização dos profissionais de saúde, com a criação do plano de carreira e aumento de salário base	Número de plano de carreira e aumento de salário base.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Valorização dos profissionais de saúde, com a criação do plano de carreira e aumento de salário base								
4.1.3	Executar o Programa Saúde com Agente.	% de ACS e ACE treinados.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Executar o Programa Saúde com Agente								

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia de acesso a população a assistência farmacêutica

OBJETIVO Nº 5.1 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Revisar o elenco de medicamentos e insumos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) do município.	Nº Absoluto de atualizações REMUME.	1	2022	Número	1	100	Número
Ação Nº 1 - Revisar o elenco de medicamentos e insumos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) do município.								
5.1.2	Disponibilizar todos os medicamentos padronizados na REMUME.	% de medicamentos padronizados REMUME disponibilizados.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar todos os medicamentos padronizados na REMUME.								
5.1.3	Garantir e aumentar a oferta da dispensação de medicamentos da Farmácia Básica	% da população atendida com medicamentos da REMUME.	100,00	2022	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir e aumentar a oferta da dispensação de medicamentos da Farmácia Básica								
5.1.4	Elaborar e implantar um protocolo de dispensação de medicamentos.	Nº de protocolos elaborados.	1	2022	Número	1	100	Número
Ação Nº 1 - Elaborar e implantar um protocolo de dispensação de medicamentos.								
5.1.5	Assegurar a alimentação regular do Hórus.	Nº de sistemas alimentados.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Assegurar a alimentação regular do Hórus.								

DIRETRIZ Nº 6 - Ampliação da Regulação dos Serviços Próprios e Contratualidades.

OBJETIVO Nº 6.1 - Potencializar o papel da Regulação na coordenação do cuidado em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Participar das Reuniões de Colegiado – Comissão Intergestores dos Cocais.	Percentual de participação da gestão municipal nas reuniões do colegiado	100,00	2022	Percentual	100	100	Número
Ação Nº 1 - Participar das Reuniões de Colegiado Comissão Intergestores dos Cocais.								
6.1.2	Pactuar a revisão da PPI com municípios vizinhos e gestão estadual da saúde.	Nº de PPI revisada.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Pactuar a revisão da PPI com municípios vizinhos e gestão estadual da saúde								
6.1.3	Utilizar os sistemas de informação que subsidiam os cadastros, a produção e a regulação do acesso	% de sistemas regulamente alimentados e monitorados através de relatórios mensais.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Utilizar os sistemas de informação que subsidiam os cadastros, a produção e a regulação do acesso								
6.1.4	Padronização das solicitações de procedimentos por meio dos protocolos assistenciais	% de solicitações de procedimentos médicos avaliados.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Padronização das solicitações de procedimentos por meio dos protocolos assistenciais								
6.1.5	Garantir as referências entre unidades de diferentes níveis de complexidade, de abrangência local, intermunicipal e interestadual, segundo fluxos e protocolos pactuados.	% de pacientes regulados e atendidos nas redes de atenção a saúde.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir as referências entre unidades de diferentes níveis de complexidade, de abrangência local, intermunicipal e interestadual, segundo fluxos e protocolos pactuados.								
DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento das instâncias de controle social e garantindo o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.								
OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer o controle social com garantia de transparência e participação cidadã.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Atualizar e da publicidade ao Quadro Geral e a Carta de Serviços de Saúde Municipais.	Nº de Quadro Geral e a Carta de Serviços de Saúde Municipais atualizados e publicados.	1	2022	Número	1,00	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar e da publicidade ao Quadro Geral e a Carta de Serviços de Saúde Municipais.								
7.1.2	Realizar Treinamento para os Conselheiros de Saúde.	Número Absoluto de treinamentos realizados para conselheiros.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar Treinamento para os Conselheiros de Saúde								
7.1.3	Realizar Treinamento para Ouvidor SUS.	Número Absoluto de treinamentos realizados.	0	2022	Número	Não programada	1	Número
7.1.4	Realizar Pesquisa de Satisfação.	Nº de pesquisas anuais realizadas.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar Pesquisa de Satisfação.								
DIRETRIZ Nº 8 - Cumprir os dispositivos legais de aplicação dos recursos financeiros em Ações e Serviços Públicos de Saúde.								
OBJETIVO Nº 8.1 - Cumprir os dispositivos legais de aplicação dos recursos financeiros em Ações e Serviços Públicos de Saúde.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Aplicar os recursos da Saúde em conformidade com objetivos e metas explicitados nos Planos de Saúde.	% de recursos aplicados conforme objetivos e metas explicitados nos Planos de Saúde.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aplicar os recursos da Saúde em conformidade com objetivos e metas explicitados nos Planos de Saúde.								
8.1.2	Aplicar os recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Custeio) na manutenção da oferta e continuidade da prestação das ações e serviços públicos de saúde.	% de recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Custeio) aplicados na manutenção da oferta e continuidade da prestação das ações e serviços públicos de saúde.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aplicar os recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Custeio) na manutenção da oferta e continuidade da prestação das ações e serviços públicos de saúde.								
8.1.3	Aplicar os recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (Investimento) para a aquisição de equipamentos e obras de construções novas ou ampliação de imóveis.	% os recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (Investimento) aplicados na aquisição de equipamentos e obras de construções novas ou ampliação de imóveis	100,00	2022	Percentual	100	100	Número
Ação Nº 1 - Aplicar os recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (Investimento) para a aquisição de equipamentos e obras de construções novas ou ampliação de imóveis.								
8.1.4	Utilizar os recursos oriundos do Componente de Vigilância em Saúde e Componente da Vigilância Sanitária nas ações de Vigilância, Prevenção e controle de doenças e agravos e dos seus fatores de risco e Promoção da saúde.	% recursos oriundos do Componente de Vigilância em Saúde e Componente da Vigilância Sanitária aplicados nas ações de Vigilância, Prevenção e controle de doenças e agravos e dos seus fatores de risco e Promoção da saúde.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Utilizar os recursos oriundos do Componente de Vigilância em Saúde e Componente da Vigilância Sanitária nas ações de Vigilância, Prevenção e controle de doenças e agravos e dos seus fatores de risco e Promoção da saúde.								
8.1.5	Utilizar os recursos oriundos do Componente Assistência Farmacêutica para aquisição do elenco de medicamentos e insumos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais.	% dos recursos oriundos do Componente Assistência Farmacêutica aplicados para aquisição do elenco de medicamentos e insumos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Utilizar os recursos oriundos do Componente Assistência Farmacêutica para aquisição do elenco de medicamentos e insumos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais.								
8.1.6	Aplicar 15% no mínimo da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.	% mínimo de recursos próprios aplicados na saúde.	15,00	2022	Percentual	15	15	Número
Ação Nº 1 - Aplicar 15% no mínimo da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.								

DIRETRIZ Nº 9 - Qualificação dos padrões de interoperabilidade e informação em saúde.

OBJETIVO Nº 9.1 - Implementar padrões de interoperabilidade e de informação em saúde no âmbito do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Cadastrar / Atualizar e manter a emissão do cartão do SUS.	% da população com CNS válido.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrar / Atualizar e manter a emissão do cartão do SUS.								
9.1.2	Manter sistema de informação e-SUS AB PEC (prontuário eletrônico) em todas as Unidades de Saúde.	Percentual de unidades de saúde com sistema de informação (prontuário eletrônico implantado).	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter sistema de informação e-SUS AB PEC (prontuário eletrônico) em todas as Unidades de Saúde.								
9.1.3	Analisar e aprovar os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior.	Número Absoluto de RDQA analisado e aprovado.	3	2022	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Analisar e aprovar os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior.								
9.1.4	Investir na informatização das UBS.	Número de UBS informatizadas.	5	2022	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Investir na informatização das UBS.								
9.1.5	Implantação de câmeras de segurança nas UBS.	Número de UBS com câmeras de segurança.	5	2022	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Implantação de câmeras de segurança nas UBS.								
9.1.6	Alimentar a cadeia de informações do SUS e eliminar os demais instrumentos paralelos de coletas de dados.	% de sistemas de informação da saúde alimentados oportunamente.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alimentar a cadeia de informações do SUS e eliminar os demais instrumentos paralelos de coletas de dados.								
9.1.7	Prover capacitação, qualificação e educação permanente dos profissionais envolvidos na alimentação dos sistemas de informação do SUS.	Nº de capacitação, qualificação e educação permanente dos profissionais envolvidos na alimentação dos sistemas de informação do SUS.	2,00	2022	Percentual	2	2	Número
Ação Nº 1 - Prover capacitação, qualificação e educação permanente dos profissionais envolvidos na alimentação dos sistemas de informação do SUS.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Promover mecanismos de formação permanente para profissionais de saúde.	100,00
	Promover mecanismos de formação permanente para profissionais de saúde.	100,00
	Garantir atendimentos fisioterapêuticos: aos pacientes com transtorno respiratório sem complicações sistêmicas; no pré e pós-operatório nas disfunções músculo esqueléticos; nas alterações motoras; com distúrbios neuro-cinético-funcionais e outros.	100,00
	Implantação de câmeras de segurança nas UBS.	5
	Alimentar a cadeia de informações do SUS e eliminar os demais instrumentos paralelos de coletas de dados.	100,00
	Prover capacitação, qualificação e educação permanente dos profissionais envolvidos na alimentação dos sistemas de informação do SUS.	2
122 - Administração Geral	Garantir custeio e o incremento para funcionamento das Unidades Básicas da Saúde da ESF/ESB.	100,00
	Aplicar os recursos da Saúde em conformidade com objetivos e metas explicitados nos Planos de Saúde.	100,00
	Atualizar e da publicidade ao Quadro Geral e a Carta de Serviços de Saúde Municipais.	1,00
	Participar das Reuniões de Colegiado – Comissão Intergestores dos Cocais.	100
	Revisar o elenco de medicamentos e insumos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) do município.	1
	Estimular e viabilizar a capacitação e a educação permanente dos profissionais das equipes, principalmente, em humanização e terapia integrativa em saúde	5
	Reduzir o Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das principais DCNT.	30
	Realizar Campanhas Educativas: (Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Dezembro Vermelho, Dia Internacional da Mulher, Dia Mundial de Combate à Tuberculose, Dia Nacional de Combate e Prevenção da Hanseníase, Dia Mundial de Combate à Hepatite, O Dia Mundial Sem Tabaco, Semana Mundial da Amamentação, Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio).	10
	Planejar e desenvolver ações de promoção e proteção da saúde na Atenção Básica.	6
	Percentual de obra SAMU construída.	100
	Manter a qualidade do atendimento Humanizado de todos os usuários do SUS	100,00
	Manutenção do Programa Mais Médico / Programa Médicos pelo Brasil.	4
	Manter sistema de informação e-SUS AB PEC (prontuário eletrônico) em todas as Unidades de Saúde.	100,00
	Aplicar os recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Custeio) na manutenção da oferta e continuidade da prestação das ações e serviços públicos de saúde.	100,00
	Realizar Treinamento para os Conselheiros de Saúde.	1
	Pactuar a revisão da PPI com municípios vizinhos e gestão estadual da saúde.	1
	Disponibilizar todos os medicamentos padronizados na REMUME.	100,00
	Valorização dos profissionais de saúde, com a criação do plano de carreira e aumento de salário base	1

Ofertar a população acesso ao Programa de Controle ao Tabagismo.	5
Desenvolver ações de prevenção e de identificação precoce de deficiências na fase pré, peri e pós-natal, infância, adolescência e vida adulta.	2
Implantar o Serviço de Urgência e Emergência SAMU.	1
Implantação de prontuário eletrônico nos atendimentos especializados	100,00
Promover mecanismos de formação permanente para profissionais de saúde.	100,00
Analisar e aprovar os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior.	3
Aplicar os recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (Investimento) para a aquisição de equipamentos e obras de construções novas ou ampliação de imóveis.	100
Utilizar os sistemas de informação que subsidiam os cadastros, a produção e a regulação do acesso	100,00
Garantir e aumentar a oferta da dispensação de medicamentos da Farmácia Básica	90,00
Executar o Programa Saúde com Agente.	1
Manter zerado o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0
Disponibilizar métodos contraceptivos	100
Fortalecer as ações proposta pelo Programa Saúde na Escola (PSE).	100,00
Ampliar a oferta de Órtese, Prótese e Meios Auxiliares de Locomoção.	14
Garantir o funcionamento do Serviço de Urgência	1
Reformar as UBS das ESF/ESB.	1
Investir na informatização das UBS.	6
Utilizar os recursos oriundos do Componente de Vigilância em Saúde e Componente da Vigilância Sanitária nas ações de Vigilância, Prevenção e controle de doenças e agravos e dos seus fatores de risco e Promoção da saúde.	100,00
Realizar Pesquisa de Satisfação.	1
Padronização das solicitações de procedimentos por meio dos protocolos assistenciais	100,00
Elaborar e implantar um protocolo de dispensação de medicamentos.	1
Assegurar a manutenção da frota de ambulâncias.	3
Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde.	22
Implantação de câmeras de segurança nas UBS.	5
Utilizar os recursos oriundos do Componente Assistência Farmacêutica para aquisição do elenco de medicamentos e insumos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais.	100,00
Garantir as referências entre unidades de diferentes níveis de complexidade, de abrangência local, intermunicipal e interestadual, segundo fluxos e protocolos pactuados.	100,00
Assegurar a alimentação regular do Hórus.	1

	Prevenção do Uso de Crack, Álcool e Outras Drogas	2
	Manter a redução do número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0
	Garantir atendimentos fisioterapêuticos: aos pacientes com transtorno respiratório sem complicações sistêmicas; no pré e pós-operatório nas disfunções músculo esqueléticos; nas alterações motoras; com distúrbios neuro-cinético-funcionais e outros.	100,00
	Manter a infra-estrutura necessária ao funcionamento do Serviço dotando-o de recursos humanos e materiais suficientes para o conjunto de ações propostas.	1
	Promover mecanismos de formação permanente para profissionais de saúde.	100,00
	Ampliar a oferta de mutirões de saúde em parceria com o Governo do Estado (cirurgias pediátricas, eletivas e oftalmológicas);	3
	Manutenção do Programa Saúde na Escola.	2.967
	Alimentar a cadeia de informações do SUS e eliminar os demais instrumentos paralelos de coletas de dados.	100,00
	Aplicar 15% no mínimo da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.	15
	Manter os Polos da Academia da Saúde com grupos de Idosos.	1
	Reduzir a mortalidade Infantil.	1
	Prover capacitação, qualificação e educação permanente dos profissionais envolvidos na alimentação dos sistemas de informação do SUS.	2
	Potencializar a aquisição, distribuição e uso da caderneta de Saúde da Pessoa Idosa.	100,00
	Investigar o número de óbitos em mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00
	Regulação articulada entre todos os componentes da rede com garantia da equidade e integralidade do cuidado.	100,00
	Investigar óbitos infantis e fetais.	100,00
	Todas as gestantes com acesso aos testes rápidos de sífilis, Hepatites B e C, e HIV I e II, segundo o protocolo de pré-natal proposto pelo MS	100,00
	Realizar coleta oportuna de amostra de escarro para os Sintomáticos Respiratórios.	100,00
	Investigar os óbitos maternos.	100,00
	Melhorar a climatização e a rede elétrica das unidades de saúde.	6
	Assegurar atendimento multiprofissional para apoiar as equipes de atenção básica	1
	Manter as academias de saúde.	1
	Adquirir os instrumentais odontológicos de melhor qualidade.	6
	Aumentar o percentual da escovação dental supervisionada realizada no município.	4,00
	Manter a qualidade do atendimento Humanizado de todos os usuários do SUS	100,00
	Reduzir as internações por causas sensíveis à atenção básica	16,00
301 - Atenção Básica	Garantir custeio e o incremento para funcionamento das Unidades Básicas da Saúde da ESF/ESB.	100,00

Cadastrar / Atualizar e manter a emissão do cartão do SUS.	100,00
Aplicar os recursos da Saúde em conformidade com objetivos e metas explicitados nos Planos de Saúde.	100,00
Atualizar e da publicidade ao Quadro Geral e a Carta de Serviços de Saúde Municipais.	1,00
Estimular e viabilizar a capacitação e a educação permanente dos profissionais das equipes, principalmente, em humanização e terapia integrativa em saúde	5
Manter o Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus – Covid-19, atualizado e funcional contendo as ações para essa demanda.	1
Reduzir o Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das principais DCNT.	30
Realizar Campanhas Educativas: (Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Dezembro Vermelho, Dia Internacional da Mulher, Dia Mundial de Combate à Tuberculose, Dia Nacional de Combate e Prevenção da Hanseníase, Dia Mundial de Combate à Hepatite, O Dia Mundial Sem Tabaco, Semana Mundial da Amamentação, Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio).	10
Planejar e desenvolver ações de promoção e proteção da saúde na Atenção Básica.	6
Manter garantindo o cuidado no pré-natal, parto e puerpério e a todas as crianças nos primeiros 02 anos de vida.	95
Manter a qualidade do atendimento Humanizado de todos os usuários do SUS	100,00
Prestar uma assistência humanizada e centrada nas necessidades das pessoas.	100,00
Manutenção do Programa Mais Médico / Programa Médicos pelo Brasil.	4
Manter sistema de informação e-SUS AB PEC (prontuário eletrônico) em todas as Unidades de Saúde.	100,00
Aplicar os recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Custeio) na manutenção da oferta e continuidade da prestação das ações e serviços públicos de saúde.	100,00
Notificar, investigar e monitorar os casos suspeitos de Coronavírus.	100,00
Manter zerado o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0
Ofertar a população acesso ao Programa de Controle ao Tabagismo.	5
Potencializar a aquisição, distribuição e uso da Caderneta de Saúde do Adolescente.	75,00
Desenvolver ações de prevenção e de identificação precoce de deficiências na fase pré, peri e pós-natal, infância, adolescência e vida adulta.	2
Implantar o Serviço de Urgência e Emergência SAMU.	1
Implantação de prontuário eletrônico nos atendimentos especializados	100,00
Ampliar a oferta de exames laboratoriais.	10,00
Aplicar os recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (Investimento) para a aquisição de equipamentos e obras de construções novas ou ampliação de imóveis.	100
Vacinar contra a COVID-19 a população alvo desta campanha.	100,00
Manter zerado o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0
Disponibilizar métodos contraceptivos	100
Fortalecer as ações proposta pelo Programa Saúde na Escola (PSE).	100,00

Garantir o acolhimento e o direito as 07 consultas do pré-natal, parto, puerpério.	90,00
Ampliar a oferta de Órtese, Prótese e Meios Auxiliares de Locomoção.	14
Garantir o funcionamento do Serviço de Urgência	1
Promover mecanismos de formação permanente para profissionais de saúde.	100,00
Reformar as UBS das ESF/ESB.	1
Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.	100,00
Capacitar anualmente todos os profissionais de saúde nas ações de imunização	1
Reduzir a taxa de mortalidade prematura (	30,00
Promoção do acolhimento e atendimento qualificado e humanizado nas ações de promoção, proteção e recuperação da saúde sexual e da saúde reprodutiva de adolescentes, com Educação em sexualidade e Acesso facilitado a métodos contraceptivos.	100,00
Manter o programa de Alimentação saudável e Nutricional e NutriSUS	1
Realizar a classificação de risco dos pacientes atendidos no Serviço de Urgência	100,00
Assegurar a manutenção da frota de ambulâncias.	3
Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde.	22
Utilizar os recursos oriundos do Componente Assistência Farmacêutica para aquisição do elenco de medicamentos e insumos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais.	100,00
Garantir as referências entre unidades de diferentes níveis de complexidade, de abrangência local, intermunicipal e interestadual, segundo fluxos e protocolos pactuados.	100,00
Assegurar a alimentação regular do Hórus.	1
Ofertar e Orientar o uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) dos profissionais de saúde.	100,00
Gerenciamento das informações de eventos adversos pós vacinação.	100,00
Prevenção do Uso de Crack, Álcool e Outras Drogas	2
Manter a redução do número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0
Garantir atendimentos fisioterapêuticos: aos pacientes com transtorno respiratório sem complicações sistêmicas; no pré e pós-operatório nas disfunções músculo esqueléticas; nas alterações motoras; com distúrbios neuro-cinético-funcionais e outros.	100,00
Manter a infra-estrutura necessária ao funcionamento do Serviço dotando-o de recursos humanos e materiais suficientes para o conjunto de ações propostas.	1
Promover mecanismos de formação permanente para profissionais de saúde.	100,00
Ampliar a oferta de mutirões de saúde em parceria com o Governo do Estado (cirurgias pediátricas, eletivas e oftalmológicas);	3
Manutenção do Programa Saúde na Escola.	2.967
Manter os recursos necessários para o atendimento aos casos suspeitos ou confirmados (recursos humanos, insumos, equipamentos, TI e logística).	100,00
Ampliar a Homogeneidade das Coberturas Vacinais das Crianças menores de 1 ano de idade	95,00

Manter os Polos da Academia da Saúde com grupos de Idosos.	1
Ampliar proporção de Parto Normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	86,00
Implantar o Programa Saúde com Agente.	100,00
Utilizar protocolo de manejo clínico adequado dos casos suspeitos e/ou confirmados do novo Coronavírus	100,00
Alcançar as coberturas das Vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para Crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente 3ª Dose, Pneumocócica 10-valeta 2ª Dose, Poliomielite 3ª Dose e Tríplice viral 1ª Dose – Com Cobertura preconizada	95,00
Potencializar a aquisição, distribuição e uso da caderneta de Saúde da Pessoa Idosa.	100,00
Reduzir a mortalidade Infantil.	1
Investigar o número de óbitos em mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00
Encerrar os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00
Regulação articulada entre todos os componentes da rede com garantia da equidade e integralidade do cuidado.	100,00
Realizar exames citopatológicos de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,64
Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00
Investigar óbitos infantis e fetais.	100,00
Realizar exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	0,50
Examinar os contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase diagnosticados no ano da avaliação.	100,00
Todas as gestantes com acesso aos testes rápidos de sífilis, Hepatites B e C, e HIV I e II, segundo o protocolo de pré-natal proposto pelo MS	100,00
Reduzir a gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	11,00
Realizar coleta oportuna de amostra de escarro para os Sintomáticos Respiratórios.	100,00
Garantir todas as gestantes adequadamente imunizadas contra difteria, tétano, coqueluche, influenza, COVID-19 e hepatite B	100,00
Realizar o acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Renda Brasil.	90,00
Garantir que os contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados.	100,00
Investigar os óbitos maternos.	100,00
Remapeamento das micro áreas / áreas das ESF.	1
Garantir a oferta de exames anti-HIV para os casos novos de tuberculose diagnosticados.	100,00
Proporcionar uma assistência humanizada e centrada nas necessidades das gestantes, puérperas e acompanhantes.	100,00
Garantir às gestantes classificadas como de risco, atendimento ou acesso à unidade de referência para atendimento ambulatorial e/ou hospitalar à gestação de alto risco.	100,00
Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	80,00

	Garantir a coleta de sangue para triagem neonatal – teste do pezinho	100,00
	Intensificação das visitas domiciliares realizadas pelos Agentes de Saúde e Endemias	100,00
	Realizar o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00
	Implementar as ações para o diagnóstico precoce das IST (abordagem sindrômica).	6
	Melhorar o acolhimento nas unidades básicas / escuta inicial qualificada	4
	Manter o combate a pandemia do novo Coronavírus: testagem dos sintomáticos, rastreio dos contatos, vacinação da população, nos públicos prioritários, garantia de leitos hospitalares e EPI's para os profissionais de saúde entre outras medidas.	100,00
	Assegurar atendimento multiprofissional para apoiar as equipes de atenção básica	1
	Manter as academias de saúde.	1
	Adquirir os instrumentais odontológicos de melhor qualidade.	6
	Aumentar o percentual da escovação dental supervisionada realizada no município.	4,00
	Desenvolver estratégias visando a ampliação do acesso da população à consulta odontológica	13,50
	Manter a qualidade do atendimento Humanizado de todos os usuários do SUS	100,00
	Reduzir as internações por causas sensíveis à atenção básica	16,00
	Promover mecanismos de formação permanente para profissionais de saúde.	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar a oferta de mutirões de saúde em parceria com o Governo do Estado (cirurgias pediátricas, eletivas e oftalmológicas);	3
	Garantir as referências entre unidades de diferentes níveis de complexidade, de abrangência local, intermunicipal e interestadual, segundo fluxos e protocolos pactuados.	100,00
	Reduzir as internações por causas sensíveis à atenção básica	16,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Ampliar a oferta de exames laboratoriais.	10,00
	Ampliar a oferta de Órtese, Prótese e Meios Auxiliares de Locomoção.	14
304 - Vigilância Sanitária	Manter o Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus – Covid-19, atualizado e funcional contendo as ações para essa demanda.	1
	Notificar, investigar e monitorar os casos suspeitos de Coronavírus.	100,00
	Vacinar contra a COVID-19 a população alvo desta campanha.	100,00
	Capacitar anualmente todos os profissionais de saúde nas ações de imunização	1
	Utilizar os recursos oriundos do Componente de Vigilância em Saúde e Componente da Vigilância Sanitária nas ações de Vigilância, Prevenção e controle de doenças e agravos e dos seus fatores de risco e Promoção da saúde.	100,00
	Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.	100,00
	Gerenciamento das informações de eventos adversos pós vacinação.	100,00
	Ofertar e Orientar o uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) dos profissionais de saúde.	100,00

	Ampliar a Homogeneidade das Coberturas Vacinais das Crianças menores de 1 ano de idade	95,00
	Manter os recursos necessários para o atendimento aos casos suspeitos ou confirmados (recursos humanos, insumos, equipamentos, TI e logística).	100,00
	Alcançar as coberturas das Vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para Crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente 3ª Dose, Pneumocócica 10-valeta 2ª Dose, Poliomielite 3ª Dose e Tríplice viral 1ª Dose – Com Cobertura preconizada	95,00
	Utilizar protocolo de manejo clínico adequado dos casos suspeitos e/ou confirmados do novo Coronavírus	100,00
	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	80,00
	Manter o combate a pandemia do novo Coronavírus: testagem dos sintomáticos, rastreio dos contatos, vacinação da população, nos públicos prioritários, garantia de leitos hospitalares e EPI's para os profissionais de saúde entre outras medidas.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter o Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus – Covid-19, atualizado e funcional contendo as ações para essa demanda.	1
	Manter zerado o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0
	Notificar, investigar e monitorar os casos suspeitos de Coronavírus.	100,00
	Manter zerado o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0
	Vacinar contra a COVID-19 a população alvo desta campanha.	100,00
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (	30,00
	Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.	100,00
	Capacitar anualmente todos os profissionais de saúde nas ações de imunização	1
	Manter a redução do número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0
	Ofertar e Orientar o uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) dos profissionais de saúde.	100,00
	Gerenciamento das informações de eventos adversos pós vacinação.	100,00
	Ampliar a Homogeneidade das Coberturas Vacinais das Crianças menores de 1 ano de idade	95,00
	Manter os recursos necessários para o atendimento aos casos suspeitos ou confirmados (recursos humanos, insumos, equipamentos, TI e logística).	100,00
	Reduzir a mortalidade Infantil.	1
	Utilizar protocolo de manejo clínico adequado dos casos suspeitos e/ou confirmados do novo Coronavírus	100,00
	Alcançar as coberturas das Vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para Crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente 3ª Dose, Pneumocócica 10-valeta 2ª Dose, Poliomielite 3ª Dose e Tríplice viral 1ª Dose – Com Cobertura preconizada	95,00
	Investigar o número de óbitos em mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00
	Encerrar os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00
	Investigar óbitos infantis e fetais.	100,00

	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00
	Examinar os contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase diagnosticados no ano da avaliação.	100,00
	Garantir todas as gestantes adequadamente imunizadas contra difteria, tétano, coqueluche, influenza, COVID-19 e hepatite B	100,00
	Realizar coleta oportuna de amostra de escarro para os Sintomáticos Respiratórios.	100,00
	Investigar os óbitos maternos.	100,00
	Garantir que os contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados.	100,00
	Garantir a oferta de exames anti-HIV para os casos novos de tuberculose diagnosticados.	100,00
	Realizar ciclos de visitas domiciliares por agentes de endemias para controle vetorial da dengue.	4
	Intensificação das visitas domiciliares realizadas pelos Agentes de Saúde e Endemias	100,00
	Realizar o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00
	Implementar as ações para o diagnóstico precoce das IST (abordagem sindrômica).	6
	Garantir a vacinação antirrábica dos cães e gatos na campanha nacional de vacinação	90,00
	Manter o combate a pandemia do novo Coronavírus: testagem dos sintomáticos, rastreamento dos contatos, vacinação da população, nos públicos prioritários, garantia de leitos hospitalares e EPI's para os profissionais de saúde entre outras medidas.	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Manter o programa de Alimentação saudável e Nutricional e NutriSUS	1
	Realizar o acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Renda Brasil.	90,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	94.228,42	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	94.228,42
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.750.559,57	3.120.415,36	465.634,47	N/A	N/A	N/A	N/A	6.336.609,40
	Capital	N/A	1.874,45	19.488,05	121.980,00	N/A	N/A	N/A	N/A	143.342,50
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	135.157,47	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	135.157,47
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00